MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 36/2011

Autoriza a UFJF receber doação da FADEPE.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.013272/2011-01,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 31 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber, em doação, o equipamento listado no Processo 23071.013272/2011-01, às fls. 04, sendo 01 (uma) Máquina Copiadora MDO AF.2105, cedida pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão-FADEPE/JF, adquirida com recursos próprios da referida Fundação, devendo a mesma ser patrimoniada no Centro de Educação a Distância/UFJF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2011

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor